



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Expoção de Motivos
Edital de Procedimento

Expoção de Motivos

Exmo. Sr. Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que propõe dar à Unidade Básica de Saúde do Bairro Rosário, a denominação de UBS Maria do Carmo Miranda Gonçalves, em homenagem à inesquecível marianense carinhosamente conhecida como Ducarmo do Abrigo.

Mais do que a primeira moradora do Alto do Rosário, Ducarmo foi, por décadas, um verdadeiro símbolo de amor ao próximo, solidariedade e resistência. Sua trajetória se entrelaça com a história do bairro e da cidade, sendo lembrada como mulher de coração gigante, cuja vida foi inteiramente dedicada a acolher os mais vulneráveis.

Sem apoio institucional e contando apenas com seus próprios recursos, Ducarmo abrigava moradores de rua, cuidava de idosos abandonados e oferecia ajuda a qualquer pessoa que a procurasse, sem jamais esperar qualquer reconhecimento. Atuava no silêncio das grandes almas, promovendo dignidade humana onde o poder público não alcançava.

Além da atuação direta no cuidado das pessoas, foi uma voz ativa na luta por melhorias estruturais para a comunidade do Rosário. Enfrentando adversidades, não hesitou em buscar iluminação pública — mesmo que por meio dos “gatos” improvisados da época —, além de mobilizar esforços por asfalto, saneamento, água encanada e acesso a direitos básicos. Sua articulação junto aos órgãos públicos fez dela uma legítima representante popular, referência de força, fé e compaixão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ducarmo não era apenas uma mulher simples. Era alicerce e pilar da comunidade, presença constante na vida de muitos, e sua memória ecoa nas ruas, nas casas e nos corações daqueles que foram tocados por sua generosidade e espírito de luta. Sua história é parte indissociável do Alto do Rosário.

Assim, a nomeação da Unidade Básica de Saúde do bairro com o seu nome não apenas honra a sua memória, mas também reconhece um legado de amor, serviço e transformação social que inspirará todos os que atuam na área da saúde e os que ali são atendidos.

Trata-se de uma homenagem justa, legítima e necessária, que cumpre o dever do poder público de valorizar aqueles que contribuíram de forma decisiva para o bem-estar coletivo, promovendo os princípios da dignidade, da solidariedade e da cidadania.

Diante do exposto, conclamamos os Nobres Vereadores desta Casa à aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que estaremos prestando uma reverência merecida à memória viva de Ducarmo do Abrigo — uma mulher que, com ações concretas, escreveu uma das páginas mais bonitas da história comunitária de Mariana.

Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

406 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 406

EM: 14/10/25 15:10

Brenda Rossani

"Dá denominação oficial a espaço público na sede do Município - UBS do Bairro Rosário Maria do Carmo Miranda Gonçalves."

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Rosário "UBS Maria do Carmo Miranda Gonçalves", o espaço localizado na Rua Perimental Sucupira, s/nº – Bairro Rosário, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/10/25
Presidente [Signature] Secretario [Signature]